

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 277 /2023
Recebido em 25/05/2023
Às 12:55 por ISAPELL:

Consoante o disposto no artigo 232, parágrafo 1º, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, requeiro que, ouvido o Douto Plenário, faça-se constar em ata de nossos trabalhos e nos anais desta Edilidade a presente:

MOÇÃO DE PROTESTO N.º 30/2023

Considerando que tramita na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo o Projeto de Lei n.º 752/2021, que dispõe sobre alterar as Leis n.º 11.331, de 26 de dezembro de 2002 (Lei de Emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro), e n.º 11.608, de 29 de dezembro de 2003 (Lei da Taxa Judiciária incidente sobre os serviços públicos de natureza forense), e dispõe sobre outras providências;

Considerando que a referida proposta pretende aumentar significativamente as custas judiciais e, diante disso, forçoso se faz considerar que, apesar do cenário epidemiológico estar mais favorável, os reflexos da pandemia da COVID-19 permanecem, como a alta da inflação e o elevado número de pessoas desempregadas, e vêm comprometendo a renda de grande parte da população, razão pela qual devemos nos opor à aprovação da proposta;

Considerando que, nesse momento, qualquer majoração de custas judiciais poderia dificultar o acesso dos cidadãos à Justiça;



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Apresento, nos termos regimentais, a presente Moção de Protesto ao Projeto de Lei n.º 752/2021, em trâmite na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, que objetiva majorar as custas judiciais, e, ante os impactos sociais e econômicos em decorrência da pandemia da COVID-19, rogo para que a matéria seja rejeitada pelo plenário do Parlamento paulista para assegurar a todos os cidadãos o acesso amplo e irrestrito ao Judiciário.

Solicito, por fim, que após a leitura, discussão e votação, com consequente aprovação pelo plenário da Edilidade ribeirão-bonitense, seja encaminhada cópia da presente Moção de Protesto ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Senhor Deputado André do Prado, rogando para que dê ciência do teor da presente Moção ao plenário do Parlamento Estadual e às lideranças das bancadas partidárias.

Nestes termos, rogo ao plenário deferimento.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 25 de maio de 2023.

Dimas Tadeu Lima

Presidente